

**RESOLUÇÃO (UE) 2018/1347 DO PARLAMENTO EUROPEU****de 18 de abril de 2018****que contém as observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2016**

O PARLAMENTO EUROPEU,

- Tendo em conta a sua decisão sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2016,
  - Tendo em conta o artigo 94.º e o anexo IV do seu regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental e o parecer da Comissão da Cultura e da Educação (A8-0106/2018),
- A. Considerando que, no contexto do processo de quitação, a autoridade de quitação salienta a particular importância de reforçar a legitimidade democrática das instituições da União melhorando a transparência e a responsabilidade e pondo em prática o conceito de orçamentação baseada no desempenho, bem como a boa governação dos recursos humanos;
- B. Considerando que, de acordo com o seu mapa das receitas e despesas <sup>(1)</sup>, o orçamento definitivo do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (o «Centro») para o exercício de 2016 foi de 50 576 283 EUR, o que representa um aumento de 2,0 % em relação a 2015;
- C. Considerando que o Tribunal de Contas («Tribunal»), no seu relatório sobre as contas anuais do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2016 («relatório do Tribunal»), afirmou ter obtido garantias razoáveis de que as contas anuais do Centro são fiáveis e de que as operações subjacentes são legais e regulares;

**Seguimento da quitação relativa ao exercício de 2015**

1. Lamenta profundamente que o Centro ainda não disponha de um plano de continuidade das atividades em vigor, de acordo com as observações do Tribunal, e que não esteja, por conseguinte, a cumprir a Norma de Controlo Interno 10; insta o Centro a informar a autoridade de quitação acerca da adoção de novas medidas;

**Orçamento e gestão financeira**

2. Assinala que os esforços de supervisão do orçamento durante o exercício de 2016 se traduziram numa taxa de execução orçamental de 89,37 %, o que representa um aumento de 1,21 % em comparação com o ano anterior; observa que a taxa de execução das dotações de pagamento foi de 82,19 %, representando um aumento de 3,66 % em relação ao ano anterior;
3. Sublinha que, de acordo com o relatório do Tribunal, em 2016, o montante detido em caixa e em depósitos a curto prazo pelo Centro diminuiu para 34 200 000 EUR (em comparação com 38 300 000 EUR no final de 2015) e que o montante das reservas diminuiu para 31 100 000 EUR (em comparação com 34 000 000 EUR no final de 2015); faz notar que esta diminuição resulta de uma abordagem orçamental de redução do excedente acumulado dos exercícios anteriores; regista que, de acordo com o Centro, se antevê uma aceleração da redução dos excedentes orçamentais em 2017 em resultado da implementação da nova estrutura tarifária que diminuirá o preço médio de tradução a pagar pelos clientes do Centro;

**Dotações para autorizações e dotações transitadas**

4. Observa que o Centro reduziu ligeiramente o nível global de dotações autorizadas transitadas para o ano seguinte, passando de 9,63 % em 2015 para 7,56 % em 2016, o que representa um decréscimo de 2,07 %; toma nota de que a elevada taxa de execução no que se refere às despesas se deve em grande parte às despesas inscritas no Título 1, que absorveu 97,80 % do orçamento;
5. Assinala que, muitas vezes, a transição de dotações pode ser parcial ou totalmente justificada pela natureza plurianual dos programas operacionais das agências, não revela necessariamente insuficiências na programação ou na execução do orçamento e nem sempre está em conflito com o princípio orçamental da anualidade, em particular se tiver sido previamente planeada pelo Observatório e comunicada ao Tribunal; salienta, no entanto, que a elevada percentagem de dotações transitadas anuladas (10 %) poderá ser considerada um sinal de falta de rigor no planeamento orçamental;

<sup>(1)</sup> JO C 443 de 29.11.2016, p. 10.

### Política de pessoal

6. Observa que, de acordo com o quadro de pessoal, 195 lugares (dos 197 autorizados pelo orçamento da União) estavam ocupados em 2016, os mesmos que em 2015; faz notar, com preocupação, que os lugares ocupados em 31 de dezembro de 2016 revelam um desequilíbrio de género, uma vez que, no mesmo ano, 61,64 % dos postos eram ocupados por mulheres e 38,36 % por homens, o que representa um desequilíbrio de quase dois para um; recomenda que este desequilíbrio seja tratado e corrigido o mais rapidamente possível;
7. Regista que o Centro cumpriu até agora o objetivo de reduzir o pessoal em 5 % (mais 5 % enquanto agência «em velocidade de cruzeiro») entre 2014 e 2018; insiste que o Centro deve dispor dos recursos necessários para prestar serviços linguísticos e de tradução da mais elevada qualidade; desaconselha futuros cortes no orçamento ou no quadro de pessoal do Centro;
8. Salienta que o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada deve ser parte integrante da política de pessoal do Centro; relewa que o orçamento utilizado em atividades de bem-estar ascende a 13 754 EUR; observa que se registaram, em média, 13,04 dias de ausência por doença por membro do pessoal em 2016;
9. Recorda que o Centro adotou uma decisão relativa ao assédio sexual e psicológico em 2009; apoia a realização de ações de formação e de sessões de informação para reforçar a sensibilização do pessoal relativamente ao assédio sexual e psicológico;
10. Regista, com satisfação, que não foram apresentadas queixas, intentadas ações judiciais ou feitas denúncias ao Centro relacionadas com a contratação ou o despedimento de pessoal em 2016;

### Prevenção e gestão de conflitos de interesses, transparência e democracia

11. Regista que a estratégia do Centro de luta contra a fraude foi aprovada pelo seu Conselho de Administração, em outubro de 2016, e que o Centro incluirá no seu relatório anual 2017 um capítulo sobre transparência, responsabilidade e integridade;
12. Constata que o Centro optou por publicar as declarações de interesses sem os *curricula vitae* devido a problemas de gestão relacionados com a dimensão do seu Conselho de Administração (cerca de 130 membros efetivos e suplentes); observa que a declaração de interesses e o *curriculum vitae* da diretora se encontram disponíveis no sítio Web do Centro;
13. Congratula-se com o facto de o Centro não ter registado casos de conflitos de interesses em 2016;
14. Regozija-se com a adoção, por parte do Centro, de regras internas em matéria de denúncia de irregularidades em 2008, as quais foram alteradas em 2014; observa que não houve casos de denúncia de irregularidades no Centro em 2016;
15. Manifesta a necessidade de criar um organismo independente para efeitos de divulgação, aconselhamento e consulta, dotado de recursos orçamentais suficientes, para ajudar os denunciantes a utilizarem os canais certos para a divulgação das suas informações sobre eventuais irregularidades lesivas dos interesses financeiros da União, protegendo a sua confidencialidade e oferecendo o apoio e o aconselhamento necessários;
16. Lamenta que o Centro não torne públicas as atas das reuniões do seu Conselho de Administração; insta o Centro a mudar a sua política nesta matéria;
17. Toma nota dos motivos do Centro para recusar o acesso a documentos; espera que o Centro recorra com a máxima legalidade e regularidade à possibilidade de recusar o acesso a documentos, protegendo, em simultâneo, os dados confidenciais ou pessoais;

### Principais realizações

18. Congratula-se com as três principais realizações assinaladas pelo Centro em 2016, a saber:
  - a elaboração da sua estratégia para o período 2016-2020, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração;
  - a disponibilização, com sucesso, do novo sistema de gestão do fluxo de trabalho do Centro (eCdT) aos clientes do Centro;
  - o desenvolvimento de uma nova estrutura tarifária para a tradução de documentos, permitindo poupanças aos clientes do Centro através da reutilização dos conteúdos armazenados nas memórias de tradução do Centro;
19. Lamenta profundamente, no entanto, que o Centro não utilize indicadores de impacto, indicadores de resultados ou indicadores de recursos no âmbito dos seus documentos de programação; observa que o Centro não realiza avaliações *ex ante* sistemáticas para o planeamento e os controlos e insta o Centro a recorrer a avaliações *ex post* sistemáticas para medir o desempenho;

### Auditoria interna

20. Toma conhecimento pelo Centro de que o Serviço de Auditoria Interna da Comissão (SAI) efetuou uma auditoria de acompanhamento à gestão da continuidade das atividades do Centro e à gestão do fluxo de trabalho para a tradução de documentos; constata que todas as recomendações, exceto três, que foram tratadas em 2017, foram executadas de forma adequada e eficaz; faz notar que foram realizados progressos significativos ao nível da criação de planos de continuidade das atividades, que atenuam, parcialmente, os riscos identificados e constata que, por conseguinte, o nível de importância da recomendação foi reduzido de «muito importante» para «importante»; observa, além disso, que o SAI reconheceu os atuais progressos ao nível do novo sistema de gestão do fluxo de trabalho do Centro, eCdT, mas considerou que é necessário finalizar vários elementos para que esta recomendação «importante» possa ser considerada totalmente implementada; insta o Centro a informar a autoridade de quitação sobre a execução das recomendações do SAI;

### Desempenho

21. Toma nota da revisão do sistema de satisfação dos clientes, tendo em vista desenvolver um processo de comunicação mais eficaz com os clientes; congratula-se com a nova abordagem que foi apresentada a seis clientes em setembro de 2016, nomeadamente o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, a Agência Europeia de Medicamentos, a Agência Europeia dos Produtos Químicos, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Autoridade Bancária Europeia e a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho; espera ver em breve o resultado desta solução otimizada, que deverá ser aperfeiçoada e implantada no eCdT durante o ano de 2017;
22. Manifesta satisfação pelo facto de terem sido assinados novos acordos entre o Centro e três entidades em 2016, elevando, assim, para 64 o número total de clientes do Centro; convida as agências e os órgãos da União a evitarem, sempre que possível, a duplicação de serviços de tradução, recorrendo mais aos serviços do Centro;
23. Constata que, de acordo com o relatório anual de atividades do Centro, com base na avaliação efetuada pela gestão do Centro no final do exercício e na aplicação de alguns fatores de ponderação, a execução do programa de trabalho alterado do Centro para 2016, no seu conjunto, foi de 79,2% relativamente ao orçamento inicial e de 85% relativamente ao orçamento retificativo;
24. Observa com satisfação que o Centro adotou um novo plano de ação para garantir a qualidade da tradução (TQAAP) para o período de 2015-2016; toma nota de que o objetivo da taxa de sucesso do TQAAP no programa de trabalho modificado do Centro para 2016 foi fixado em 100% e que, até ao final de 2016, 98,2% do plano fora executado; reconhece que foi conferida especial atenção à implementação de um novo instrumento de gestão de corpora (MultiTrans) e à automatização do fluxo de informações relacionadas com os pedidos de tradução correspondentes através da nova ferramenta de gestão do fluxo de trabalho, CDT; congratula-se com os novos progressos realizados no âmbito dos testes efetuados com motores de tradução automática específicos do Centro;
25. Subscrive o compromisso inequívoco do Centro para com a qualidade, tal como demonstrado pela firmeza da sua posição sobre as traduções «repetidamente insatisfatórias» de contratantes externos; regozija-se com a abordagem do Centro, que consiste em proporcionar formação temática contínua, tanto aos seus tradutores internos, como aos contratantes externos, uma vez que tal contribui para manter elevados padrões de qualidade;

### Outras observações

26. Reitera o seu compromisso inabalável para com o multilinguismo na União, enquanto plataforma fundamental para comunicar com os cidadãos e, como tal, condição determinante para o êxito do sistema democrático da União; sugere, a este respeito, que o Parlamento Europeu siga o exemplo do Conselho e do Comité das Regiões e permita a tradução e a interpretação nas línguas que têm estatuto constitucional a nível nacional<sup>(1)</sup>; congratula-se com o papel desempenhado pelo Centro na facilitação do trabalho das agências e dos organismos da União, através da prestação de serviços linguísticos e de tradução de elevada qualidade;

<sup>(1)</sup> O Conselho e o Comité das Regiões concluíram um acordo administrativo com os Governos de Espanha e do Reino Unido no sentido de as línguas com estatuto constitucional a nível nacional, como o catalão, o galego, o basco, o galês e o gaélico escocês, poderem ser utilizadas para vários fins, incluindo a tradução e interpretação. Esse acordo não tem implicações orçamentais para as instituições da União, uma vez que todos os custos associados à sua execução são suportados a nível nacional. Até à data, nem o Conselho nem o Comité das Regiões assinalaram a existência de problemas na aplicação do acordo administrativo.

27. Observa, com base no relatório do Tribunal, que o Centro tem por objetivo assegurar às agências e aos organismos da União Europeia os serviços de tradução necessários às suas atividades, para além das instituições da União que solicitem os seus serviços; regista ainda que os regulamentos que instituem a maioria das agências e dos organismos exigem que estes utilizem os serviços de tradução do Centro; faz notar, no entanto, que muitas dessas agências e desses organismos (que representam mais de metade das receitas do Centro) recorrem cada vez mais a soluções internas e alternativas, o que significa que a capacidade do Centro não é utilizada em todo o seu potencial, que existe uma duplicação dos custos de desenvolvimento de sistemas e de funcionamento a nível da União e que o modelo de negócios e a continuidade do Centro podem estar em risco;
28. Exorta o Centro a prosseguir os seus esforços no sentido de explorar tecnologias da linguagem inovadoras como instrumento de apoio às suas atividades principais; considera que, ao desenvolver fontes terminológicas multilingues, como a base de dados IATE, o Centro contribui para garantir que todas as línguas oficiais da União acompanhem a emergência de novos conceitos;
29. Remete, em relação a outras observações, de natureza horizontal, que acompanham a sua decisão sobre a quitação, para a sua Resolução, de 18 de abril de 2018 <sup>(1)</sup>, sobre o desempenho, a gestão financeira e o controlo das agências.

---

---

<sup>(1)</sup> Textos Aprovados, P8\_TA(2018)0133 (ver página 393 do presente Jornal Oficial).